

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 526, DE 17 DE JULHO DE 2025

"Autoriza a oferta do curso **Técnico em Informática** – Educação Profissional
Técnica de Nível Médio – Eixo Tecnológico:
Informação e Comunicação – pelo Centro
de Inovação em Educação Profissional –
Senac Hub Academy".

A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, Administração Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011, que integra o SENAC ao Sistema Federal de Ensino, com autonomia para a criação e oferta de cursos e programas de Educação Profissional e Tecnológica;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Senac 1.264/2024, de 19 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução nº 957/2025, de 25 de Junho de 2025, que aprovou o Plano de Curso Técnico em Informática para oferta pelas Unidades Operativas do Departamento Regional de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 224/2012, de 20 de Julho de 2012, que credenciou a Unidade Operativa, a ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nomeada como CEP Campo Grande e a Resolução nº 853/2021, de 30 de Novembro de 2021, que alterou o nome da escola para Centro de Inovação em Educação Profissional - Senac Hub Academy;

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o CENTRO DE INOVAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – Senac Hub Academy, a ofertar o curso **Técnico em Informática** - Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, na modalidade presencial com carga horária total de 1.200 horas.

(Assinado eletronicamente)

JORDANA DUENHA RODRIGUES

Diretora Regional



Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo) Última atualização em 17 Julho 2025, 11:51:55



Documento: ORDS. 526.2025 - Autoriza A Oferta Do Curso Técnico Em Informática - Senac Hub Academy.Pdf

Número: e2311a19-a93d-40ff-8dd2-aec981fa8176

Data da criação: 15 Julho 2025, 09:33:51

Hash do documento original (SHA256): 51b49df314505eb5886d279fd97b872905a3143a5704d684df9ca7232ea9be88



Assinaturas

Autorizou 🐶 via ZapSign by Truora

Data e hora da assinatura: 17/07/2025 11:51:54 Token: 4de8ad72-92d9-49d6-a2ef-b594d5c6c77d

Pontos de autenticação:

E-mail: wagnersilva@ms.senac.br

WAGNER IGOR DA SILVA

Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

Assinatura

Wagner Igor Da Silva

Wagner Igor da Silva

Localização aproximada: -20.476497, -54.620474

IP: 45.182.17.37

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36

(KHTML, like Gecko) Chrome/138.0.0.0 Safari/537.36

IORDANA DUENHA RODRIGUES

Certificado digital. Verifique se já assinou com ITI ou verificador ZapSign .

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020. Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número e2311a19-a93d-40ff-8dd2-aec981fa8176, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo) Última atualização em 17 Julho 2025, 11:51:55



Assinaturas com certificado digital

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020. Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número e2311a19-a93d-40ff-8dd2-aec981fa8176, segundo os <u>Termos de Uso da ZapSign</u>, disponíveis em zapsign.com.br